



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

1
18.08.03

LEI Nº 2737, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

Expedita Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

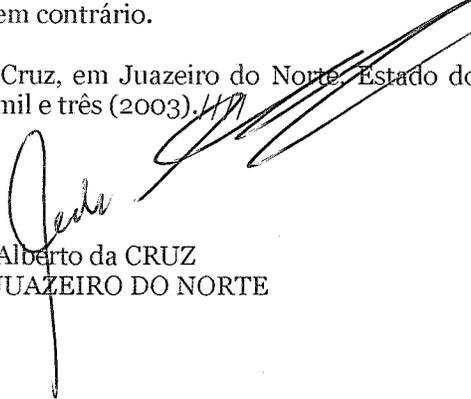
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ABÍLIO ANTÔNIO DA SILVA, a rua paralela ao norte/sul, com sentido leste/oeste, com início na Rua dos Pombos (Padre Jesu Floro) e final no Estacionamento Público, do Horto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2003).


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

